

GERÊNCIA DE APURAÇÕES INTERNAS - GAI

RELATÓRIO DE ATIVIDADE 2020

Este relatório tem por objetivo apresentar as atividades executadas pela GAI em 2020. Inicialmente, destaca-se o trabalho de orientação e apoio aos gestores das Unidades Centrais e Descentralizadas, voltado aos procedimentos a serem seguidos com vista à apuração de possíveis irregularidades. Esse suporte ocorre, predominantemente, por meio da elaboração de análises de admissibilidades, cuja finalidade vai além de orientar e fortalecer o papel dos gestores das UDs e UCs, visa também economizar recursos públicos, uma vez que um processo sindicante conduzido dentro do prazo de 60 dias inicialmente previstos no instrumento de instauração custa, em média, R\$ 73.113,60, calculados de acordo com a média salarial de empregados ocupantes do cargo de analista.

Neste ano, foram preparadas 66 análises de admissibilidades, cujos tipos de recomendações e unidades demandantes são apresentados na Tabela 1 seguinte. Destaque-se o fato de que desse total, apenas 9, ou 13,64%, das análises elaboradas orientavam o gestor a instaurar um processo sindicante. Outro dado relevante é que 31, ou 46,97%, das demandas apresentadas receberam a recomendação de arquivamento.

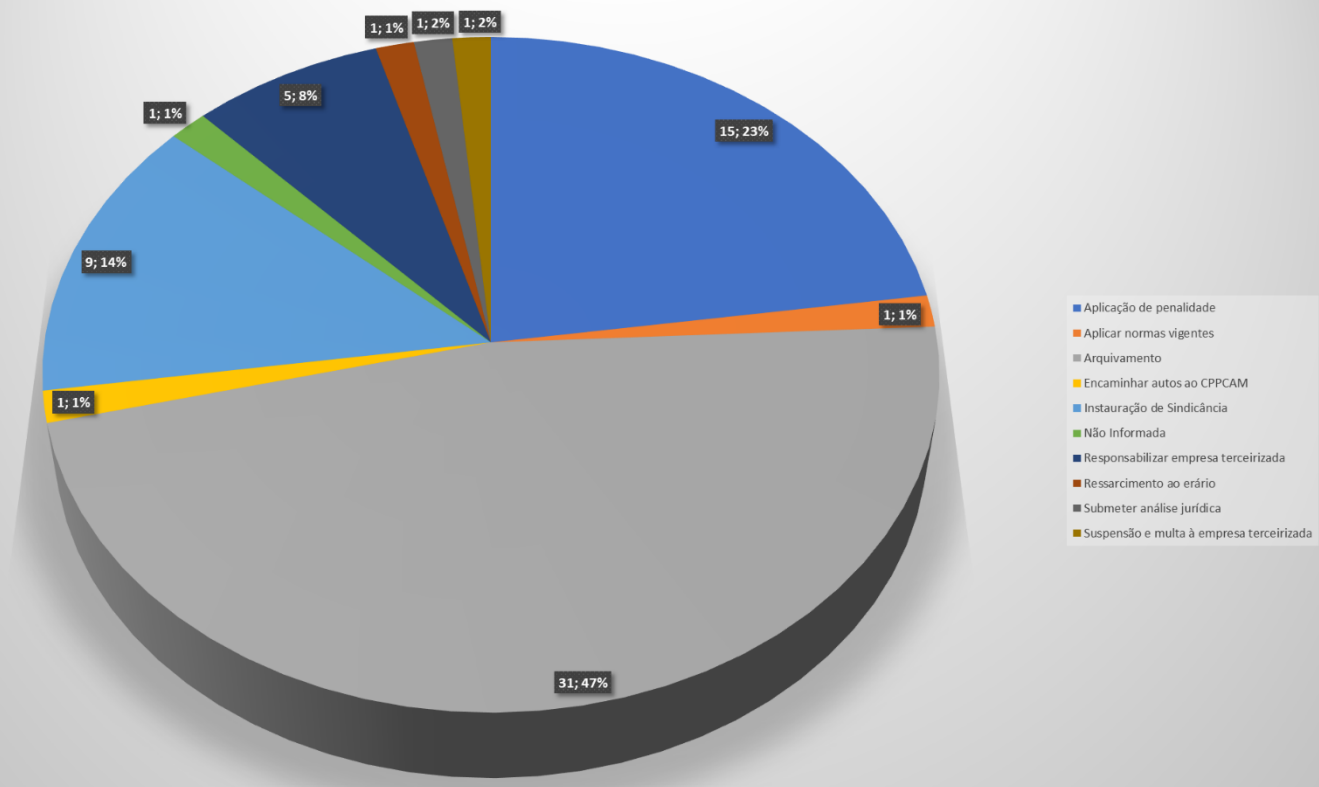
Uma breve comparação entre as análises de admissibilidades preparadas em 2019 e em 2020 permite verificar o expressivo aumento e a aceitação, por parte dos gestores, desse instrumento. Em 2019, foram elaboradas 26 análises de admissibilidades e 34,6% delas (9) recomendavam a abertura de processos sindicantes. Já em 2020, foram formuladas 66, porém somente 13,64% (9) apontavam esse caminho.

Tabela 1: Número de análises de admissibilidade elaboradas em 2020 por Unidade e recomendação

Unidade	Não Informada	Responsabilizar empresa terceirizada	Aplicação de Penalidade	Arquivamento	Instauração de Sindicância	Ressarcimento ao Erário	Encaminhar autos ao CPPCAM	Suspensão e multa à empresa terceirizada	Submeter análise jurídica	Aplicar Normas vigentes	Total	% / Total
Cenargen				1							1	1,52
CNPAB				1	1						2	3,03
CNPABE			1								1	1,52
CNPAF				1	1						2	3,03
CNPH			1	3	1						5	7,58
CNPMF		1			1						2	3,03
CNPMS	1		1								2	3,03
CNPISA		1									1	1,52
CNPT										1	1	1,52
CPAC			2	1			1				4	6,06
CPACP						1					1	1,52
CPACT				13							13	19,70
CPAF-AC			1	1							2	3,03
CPAMN				1							1	1,52
CPAP				2							2	3,03
CPATC					1			1			2	3,03
CPATSA		1	1	4	2				1		9	13,64
CPATU			7								7	10,61
CPPSUL		2									2	3,03
SGE			1								1	1,52
SGE/AJA				1							1	1,52
SGE/AUD					1						1	1,52
SGE/CIC-ÉTICA-OUVIDORIA				1							1	1,52
SGE/GCIN					1						1	1,52
SGE/GJC				1							1	1,52
TOTAL	1	5	15	31	9	1	1	1	1	1	66	100,00
% / Total	1,52	7,58	22,73	46,97	13,64	1,52	1,52	1,52	1,52	1,52	100,00	

Fonte/Elaboração: SDI/GAI

Gráfico 2: Nº, percentual e tipo de recomendação proposta nas análises de admissibilidades



Fonte/Elaboração: SDI/GAI

A Gerência também é responsável por cadastrar e manter atualizadas, no Sistema de Gestão de Processos Disciplinares (CGU-PAD), as informações relativas aos processos de apuração em tramitação na Empresa, conforme especificações dos órgãos de controle. Nesse contexto, as unidades que possuem processos disciplinares em andamento foram consultadas sobre o estágio em que se encontram tais procedimentos, com a finalidade de se desenhar um quadro geral atualizado deles e, ainda, foi realizado um esforço de depuração e comparação da base de dado interna a partir das informações disponibilizadas pelo CGU-PAD.